



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI n° 431/87

CONCEDE AJUDA FINANCEIRA AO CONSELHO  
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VI-  
LA SÃO PEDRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova e  
Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal de Buritis, autorizado a conce-  
der ajuda financeira ao Conselho de Desenvolvimento Comu-  
nitário da Vila São Pedro, no valor de até .....  
Cz\$ 15.000,00 ( Quinze mil cruzados).

ART. 2º - A ajuda mencionada no artigo anterior será para a aquisi-  
ção de móveis e aparelhagem de som para o Conselho Comuni-  
tário.

ART. 3º - Fica também autorizado, a abrir créditos especiais, se ne-  
cessário, na forma da Lei Federal 4320/64.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em  
vigor na data de sua Publicação.

Buritis, 28 de Dezembro de 1.987.

*Adair Francisco de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Emílio Guimarães Campos Sobrinho*  
Secretário Municipal